



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 153ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/11/2024.

Às catorze horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de *webconferência* no endereço <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 153ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: Marcus Alessandro de Alcântara (vice-presidente do Congrad), Fernando Oliveira Gonçalves (Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico), Claudilene da Costa Ramalho (Diretora de Graduação do Campus Mucuri) e os coordenadores de curso: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração Pública), Adriana Assis Ferreira (Matemática EAD), Alessandro Nicoli (Agronomia- ICA - Unaí), Beni Trojczak (BCH), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Carolina Coelho Martuscelli (Engenharia de Produção), Clodoaldo Teodósio Santana da Silva (Matemática - Mucuri), Crislane de Souza Santos (Física-EAD), Daniela Barreto de Moraes (FAMED - Medicina), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Débora Vilela Franco (Engenharia Química), Edimilson Eduardo da Silva (Administração), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - EAD), Elém Patrícia Alves Rocha (Engenharia de Materiais), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Francisco César Dalmo (Engenharia Hídrica), Gislaine Amorés Battilani (Engenharia Geológica), Gledsa Alves Vieira (Engenharia Civil), Hellen Pinto Ferreira Deckers (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jacqueline Andrade Nogueira (Engenharia de Minas - Janaúba), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia, Campus do Mucuri), João Paulo de Mesquita (Química), Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física - Licenciatura), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Ciência e Tecnologia de Janaúba), Luciana Lopes dos Santos (História), Luciano Soares Pedroso (Licenciatura em Educação do Campo - LEC), Luciana Leão Viana Fonseca (Odontologia), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia-Ica), Luisa Andrade Gomes Godoy (Letras), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos), Raquel Cristina Lucas Mota (Serviço Social), Ricardo Luis dos Reis (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Sabrina Pinheiro Tsopanoglou (Fisioterapia), Salvador Soares de Melo Júnior (Ciências Contábeis), Simone Grace de Paula (Pedagogia EAD), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Sueli Fonseca (Fisioterapia), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thiago Henrique Lara Pinto (Engenharia Mecânica), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas) e Valéria Gomes de Almeida (Farmácia). Não houve representação dos discentes nesta sessão. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. A sessão também foi transmitida ao público ouvinte através do link <https://youtube.com/live/f6k-oSK-8BU?feature=share>. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e apresentando o **ASSUNTO DA PAUTA: Processo SEI 23086.001534/2023-51 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM (Continuação)**. Após apreciação do texto da minuta da resolução em pauta, os membros do Congrad aprovaram as seguintes **alterações**: **Supressão do §3º do art. 197**. Aprovada pela maioria (19), com dez votos contrários e nove abstenções. **Art. 216, §3º** *A defesa do TCC poderá ser realizada à distância, na modalidade virtual ou híbrida, conforme critérios definidos pelos respectivos Colegiados de Cursos, devendo ser transmitida ou gravada para posterior compartilhamento público*. Aprovada por unanimidade. **Art. 149, inserção do §5º**: *Na ausência do Coordenador de Estágio e de seu Suplente, a coordenação de curso poderá responder temporariamente pelas atividades de estágio*. Aprovada por ampla maioria (29), com oito votos contrários e quatro abstenções. **Art. 256**: *O Termo de Compromisso de Estágio firmado diretamente entre as partes ou por meio de agente de integração estabelecerá a relação entre o estudante e a concedente, com interveniência da UFVJM, sendo formalizado pela Diretoria da*

Unidade Acadêmica ou pela coordenação de estágio à qual se vincula o estudante. **Art. 258** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo que deverá ser assinado pela Diretoria da Unidade Acadêmica ou pelo coordenador de estágio, pelo estudante e pelo representante legal da concedente. Aprovada por ampla maioria (28) e quatro abstenções. Na sequência, o Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 17:33 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 12 de novembro de 2024.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

DOUGLAS

SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente do

CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 12/12/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 12/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626872** e o código CRC **925AACFA**.

Referência: Processo nº 23086.002566/2021-10

SEI nº 1626872